

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº , DE 2024 (Do Sr. Henrique Vieira)

Requer a realização do Seminário: Os impactos escala na 6/1 na saúde mental dos trabalhadores, no âmbito da Comissão de Legislação Participativa.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 117, inciso VIII, 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização do Seminário: Os impactos escala na 6/1 na saúde mental dos trabalhadores, no âmbito da Comissão de Legislação Participativa.

Para o referido Seminário, propomos que as seguintes pessoas e entidades sejam convidadas:

1. Deputado Federal Dr. Francisco (PT-PI) - Presidente da Comissão de Saúde e Coordenador do Eixo de Saúde Mental e Trabalho da Frente Parlamentar Mista para a Promoção da Saúde Mental;
2. Tânia Maria de Araújo - Coordenadora-geral do Observatório Nacional de Saúde Mental e Trabalho;
3. Marcelo Kimati - Assessor da presidência da FUNDACENTRO (MTE) atuando nos campos de saúde mental e trabalho, economia solidária e organização de sistemas de saúde pública;
4. Luís Henrique da Costa Leão - Coordenador-Geral de Vigilância em Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde;
5. Conselho Federal de Psicologia (CFP) ;
6. Sociedade Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho
7. Comissão Especial de Psicologia do Trabalho do CRP/RJ - Alfredo Assunção



JUSTIFICAÇÃO

As recentes discussões em torno da jornada de trabalho 6x1 abrem espaço para o debate sobre a saúde mental do trabalhador, cuja regulamentação é dada pela Consolidação da Leis do Trabalho - CLT.

A jornada 6x1 é uma das mais comuns adotadas por diversos segmentos, em especial os segmentos de trabalho mais precarizados. A escala consiste em: trabalhar seis dias por semana e folgar apenas um, sendo que pelo menos uma vez por mês essa folga deve ocorrer aos domingos.

A reforma trabalhista de 2017 retirou direitos dos trabalhadores, conquistados com muita luta e suor, atribuiu aos acordos e convenções coletivas de trabalho o poder de se sobrepor à lei, em temas que extrapolam os aspectos econômicos.

As alterações aumentaram ainda mais o poder do empregador, abriram portas para a precarização das relações de trabalho, extinguiram benefícios já conquistados e não consideram os trabalhadores como seres humanos individualizados.

Diante de uma jornada que ignora outras necessidades das trabalhadoras e dos trabalhadores como: se locomover até o seu lugar de trabalho, preparar sua alimentação, reservar um tempo para a sua família, cumprir com outros compromissos da sua vida privada, realizar consultas médicas, ter momento de lazer com seus filhos, dormir, a exaustão tem dominado o cotidiano dessas pessoas.

Jornadas de trabalho exaustivas e a crescente precarização das relações de trabalho, além dos fatores externos, como horas em deslocamentos insalubres, geram problemas de saúde como ansiedade, síndrome do pânico, depressão e burnout. Esses diagnósticos recorrentes nos alertam para a ausência de cuidado com a saúde mental dos trabalhadores, podendo ser gerados ou agravados no ambiente corporativo.



Os fatores externos geram impactos relevantes no dia-a-dia do trabalhador, um dos melhores exemplos é relacionado ao deslocamento dessa população, segundo o IBGE, em 2019, o tempo médio de deslocamento de casa para o trabalho (somando-se os trajetos de ida e volta) era de 4,8 horas por semana, mas chegava a 6,4 horas na média das capitais brasileiras e já ultrapassava as 7 horas nas cidades de São Paulo (7,8 horas) e do Rio de Janeiro (7,4 horas).

A Organização Mundial da Saúde (OMS), publicou que 86% dos brasileiros têm algum transtorno mental, como ansiedade e depressão, o que influencia diretamente na saúde mental dos colaboradores.

Dos transtornos que acometem a saúde mental do trabalhador, a ansiedade lidera como a doença que mais afasta os colaboradores do trabalho (51%). Em seguida vêm depressão (17%), estresse (16%) e síndrome de Burnout (14%), de acordo com pesquisa realizada durante o Congresso Nacional de Gestão de Pessoas (Conarh), neste ano, em São Paulo.¹

Assim, cabe ao parlamento ser a instância adequada para discutir políticas de saúde mental e promover o bem estar social dos trabalhadores.

Em face à importância do tema, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do referido requerimento.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2024.

Pastor Henrique Vieira

Deputado Federal

PSOL-RJ

Erika Hilton

Deputada Federal

PSOL-SP



<https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/carreira/saude-mental-86-dos-funcionarios-udariam-de-emprego-por-saude-mental-diz-estudo>

